

PBH.GOV.BR

CARAVANA DA CULTURA EDITAL BH NAS TELAS e MULTILINGUAGENS



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

30/07/2026

CARAVANAS DA CULTURA

GERAR OPORTUNIDADES | AMPLIAR O ACESSO | GARANTIR PARTICIPAÇÃO

- fortalecer a democratização da cultura, a garantia dos direitos culturais e a descentralização das políticas culturais,
- garantir a participação social
- difundir as oportunidades para o campo cultural da cidade.
- promover, difundir e dar acesso a informações sobre editais de cultura – Fomento
- capacitação e formação de agentes culturais
- diálogos e debates sobre a política pública do município
- Ações regionalizadas – 10 Regionais de BH
- Descentralizar e Desconcentrar



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

CARAVANAS DA CULTURA

VISÃO SISTÊMICA DO FOMENTO A CULTURA EM BH

- Integrar e ampliar as oportunidades
- Suprir lacunas ou limitações da LMIC, possibilitando o atendimento a novas demandas;
- Ampliar modelos de fomento público e seu alcance;
- Expandir as políticas de desconcentração, descentralização e protagonismo
- Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LMIC) + Lei Paulo Gustavo + Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)
- Fundo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte



CARAVANAS DA CULTURA

POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

- [LEI 11.010/2016](#)
- [DECRETO 16.514/2016](#)
- [PLANO BIANUAL 2026-2027 \(revisado\)](#)
- [IN 60/2023](#)



LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FUNDO)

- 4 editais (*BH nas Telas, Multilinguagens, Descentra, e Zona Cultural Praça da Estação*)
- Repasse financeiro direto da PBH
- Destinados à pessoa física e pessoa jurídica sem fins lucrativos, de acordo com cada edital.

INCENTIVO FISCAL (IF)

- 1 edital (*Incentivo Fiscal*)
- Renúncia fiscal do imposto ISSQN - Empresas contribuintes destinam parte para os projetos
- Captação de recursos junto ao setor privado
- Destinado à pessoas físicas, pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos, de direito privado e caráter cultural (inclusive MEI - Microempreendedores Individuais).



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

INFORMAÇÕES

1) BH NAS TELAS

- O Edital [BH nas Telas 2026](#) - modalidade Fundo integra o programa que leva o mesmo nome, é específico para o setor audiovisual.
- Em sua 8º Edição, dá continuidade à ampla política de fomento e investimento no setor audiovisual realizada pela Prefeitura de Belo Horizonte.
- Tem por objetivo selecionar projetos culturais exclusivamente do setor audiovisual que valorizem a formação, a fruição, o desenvolvimento, a produção e a difusão de conteúdos.

INFORMAÇÕES

2) MULTILINGUAGENS (FUNDO)

- O Edital [Multilinguagens 2026](#) - modalidade Fundo é o 2º edital da modalidade Fundo a ser publicado.
- Serão selecionados projetos dos setores das artes visuais e design, circo, dança, literatura e leitura, música, patrimônio e teatro, além de propostas multisetoriais.

INFORMAÇÕES

3) DESCENTRA

- Descentralização das atividades e desconcentração de recursos.
- Foco nas regionais menos contempladas e com maior escassez de atividades culturais e/ou com menor índice de aprovação nos últimos editais da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.
- Propostas de diversos setores artístico-culturais, tais como artes cênicas, artes visuais, audiovisual, literatura, música e patrimônio.

INFORMAÇÕES

4) ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO

- Descentralização das atividades e desconcentração de recursos.
- Foco nas regionais menos contempladas e com maior escassez de atividades culturais e/ou com menor índice de aprovação nos últimos editais da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.
- Propostas de diversos setores artístico-culturais, tais como artes cênicas, artes visuais, audiovisual, literatura, música e patrimônio.

INFORMAÇÕES

5) INCENTIVO FISCAL

- Valor estimado em R\$17 milhões de renúncia fiscal por ano.
- Projetos aprovados podem ser incentivados por empresas contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), mediante renúncia fiscal do município.
- Seleção de projetos culturais, das mais diversas áreas culturais, que valorizem a expressão artística e cultural em todas as regiões da cidade, buscando favorecer o desenvolvimento das regionais do município de maneira equilibrada e igualitária.
- Podem se inscrever pessoas físicas e pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos.

INFORMAÇÕES

CÂMARA DE FOMENTO

- Selecionar os projetos inscritos nos editais e determinar valores aprovados
- Deliberar sobre readequações ou alterações
- Homologar as prestações de contas
- Deliberar sobre prorrogação de prazo
- Deliberar sobre as minutas de editais

CRONOGRAMA DE EDITAIS

- LMIC Fundo
- LMIC Incentivo Fiscal
- PNAB
- Arranjos regionais



caravanas
da cultura



CRONOGRAMA DE EDITAIS

JANEIRO



Premiação Agentes Culturais e Cultura Viva

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB



Edital Incentivo Fiscal 2026

Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LMIC

ABRIL



Edital Fomento Cultura Viva 2026

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB

JULHO



Edital Multilinguagens 2026

Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LMIC



Edital BH nas Telas 2026

Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LMIC

caravanas
da cultura



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

CRONOGRAMA DE EDITAIS

AGOSTO

Edital BH Fomento 2026
Projetos Culturais e Ações Continuadas – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB CICLO 2

Edital Descentra 2026
Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LMIC



Rafael Costa

SETEMBRO

Prêmio Mestras e Mestres da Cultura Popular de Belo Horizonte (previsão)
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural

Edital Zona Cultural Praça da Estação – ZCPE 2026
Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LMIC



Rafael Costa

caravanas
da cultura



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

CRONOGRAMA DE EDITAIS



Prepare seu portfólio,
organize a documentação e
se planeje para participar.

**A cultura de BH nunca
esteve tão pulsante!**

caravanas
da **cultura**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

INFORMAÇÕES

Fomento 2026

- 5 editais, entre Fundo e Incentivo Fiscal – **cerca de R\$30 milhões**
- PNAB – Programa Nacional Aldir Blanc – **cerca de R\$ 15 milhões**
- Arranjos Regionais - **R\$8 milhões**
- Total mais de **R\$ 52 milhões** investidos no fomento à cultura de BH em 2026.



PBH.GOV.BR

EDITAL BH NAS TELAS | e MULTILINGUAGENS

inscrições abertas:

09/07/2026 a 10/08/2026 - BH nas Telas

17/07/2026 a 17/08/2026 - Multilinguagens

caravanas
da **cultura**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

DADOS - EDITAIS 2025

BH NAS TELAS 2025

Orçamento: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

31 projetos aprovados [7% dos inscritos]

Expectativa de mais 343 mil de cidadãos contemplados (público)

Estimativa de geração de 196 postos de trabalho diretos e 532 indiretos

71% dos projetos aprovados são inéditos

42% dos Empreendedores nunca aprovou projeto antes

48% de Empreendedoras mulheres

48% dos Empreendedores são pretos

16% dos Empreendedores são pardos

MULTILINGUAGENS 2025

Orçamento: R\$9.498.374,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito reais, trezentos e setenta e quatro reais).

121 projetos aprovados [11,49% dos inscritos]

Expectativa de mais 572 mil de cidadãos contemplados (público)

Estimativa de geração de 751 postos de trabalho diretos e 3.4 mil indiretos

56,2% dos projetos aprovados são inéditos

38% dos Empreendedores nunca aprovou projeto antes

51,2% de Empreendedoras mulheres

39,6% dos Empreendedores são pretos

32,2% dos Empreendedores são pardos



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

LMIC 2026 MODALIDADE FUNDO

BH NAS TELAS

- PUBLICAÇÃO DO EDITAL:
09 de julho de 2026
- INSCRIÇÕES:
de 09 de julho a 10 de agosto de 2026 (17h)
- ORÇAMENTO DO EDITAL:
R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

MULTILINGUAGENS

- PUBLICAÇÃO DO EDITAL:
17 de julho de 2026
- INSCRIÇÕES:
de 17 de julho a 17 de agosto de 2026 (17h)
- ORÇAMENTO DO EDITAL:
R\$ R\$9.600.000,00 (nove milhões e
seiscentos mil reais)

INSCRIÇÕES

- SITE:
 - pbh.gov.br/bhnastelas2026
 - pbh.gov.br/multilinguagens2026
 - [Edital + Anexos](#)
- Formulário de inscrição
- Manual de Inscrição
- Perguntas e respostas
- Canal de dúvidas e atendimento
- Link para inscrições

INSCRIÇÕES: www.mapaculturalbh.pbh.gov.br

- Cadastro de Agente Individual [próprio(a) Proponente]
- Preenchimento de Ficha de inscrição online
- Envio de arquivos [Formulário, Dossiê comprobatório e Anexos opcionais]



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

INSCRIÇÕES - BH NAS TELAS E MULTILINGUAGENS

- Cada proponente poderá inscrever 1 (um) projeto;
- São consideradas mesmo(a) Proponente as pessoas físicas que sejam sócias ou coligadas, que apresentem projetos culturais cujo objeto seja executado por um mesmo grupo ou a maioria dos seus membros;
- Caso o(a) proponente inscreva mais de 1 (um) projeto, apenas o último inscrito será considerado.

INSCRIÇÕES - BH NAS TELAS E MULTILINGUAGENS

MÍNIMO DE 3% DOS RECURSOS DO EDITAL PARA CADA REGIONAL:

- BARREIRO
- CENTRO-SUL
- LESTE
- NORDESTE
- NOROESTE
- NORTE
- OESTE
- PAMPULHA
- VENDA NOVA



CATEGORIAS - BH NAS TELAS

Nº	CATEGORIAS (TIPOS DE PROJETO)	Nº	SUBCATEGORIA	LIMITE DE FINANCIAMENTO
1	PRODUÇÃO	1.1	FICÇÃO	R\$ 80.000,00
		1.2	DOCUMENTÁRIO	
		1.3	ANIMAÇÃO	R\$ 100.000,00
		1.4	FINALIZAÇÃO DE CURTA / MÉDIA METRAGEM	R\$ 40.000,00
2	DIFUSÃO	2.1	FESTIVAIS	R\$ 90.000,00
		2.2	MANUTENÇÃO E/OU PROGRAMAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	R\$50.000,00
		2.3	DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE	R\$ 40.000,00
3	JOGOS ELETRÔNICOS - PROTÓTIPO	-		R\$ 65.000,00
4	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO AUDIOVISUAL	4.1	FICÇÃO	R\$ 60.000,00
		4.2	DOCUMENTÁRIO	
		4.3	ANIMAÇÃO	
5	AUDIOVISUAL COMUNITÁRIO	-		R\$ 30.000,00
6	PESQUISA E FORMAÇÃO	-		R\$ 40.000,00

caravanas
da cultura



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

CATEGORIAS - MULTILINGUAGENS

Nº	CATEGORIAS (TIPOS DE PROJETO)	LIMITE DE FINANCIAMENTO
1	MANUTENÇÃO E/OU PROGRAMAÇÃO ANUAL DE MUSEUS, ENTIDADES, GRUPOS, ESPAÇOS E CENTROS CULTURAIS (COM DOIS ANOS DE EXISTÊNCIA, NO MÍNIMO)	R\$ 100.000,00
2	MOSTRAS, FEIRAS, FESTEJOS POPULARES E FESTIVAIS	R\$ 100.000,00
3	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, INTERVENÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, BENS IMÓVEIS, TOMBADOS PELO PODER PÚBLICO	R\$ 100.000,00
4	PRODUÇÃO / MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS, SHOWS, EVENTOS DE MODA E CONGÊNERES	R\$ 90.000,00
5	PRODUÇÃO DE ÁLBUM MUSICAL, EP OU SINGLE EM QUAISQUER SUPTES / PLATAFORMAS (COM OPÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SHOW E/OU PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE)	R\$ 80.000,00
6	CIRCULAÇÃO / TEMPORADA DE EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS, SHOWS E CONGÊNERES	R\$ 80.000,00
7	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, INTERVENÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, IMÓVEIS DE INTERESSE CULTURAL, NÃO TOMBADOS POR NENHUMA ESFERA GOVERNAMENTAL	R\$ 70.000,00
8	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E REFLEXÃO (CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, CURSOS, OFICINAS, WORKSHOPS ETC.)	R\$ 65.000,00

CATEGORIAS - MULTILINGUAGENS

9	AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ACERVO, MATERIAL PERMANENTE OU, BENS CULTURAIS MÓVEIS (INSTRUMENTOS MUSICAIS, FIGURINOS, CENÁRIOS ETC.)	R\$ 55.000,00
10	PRODUÇÃO E/OU EDIÇÃO (incluindo ou não a distribuição) DE LIVROS, CATÁLOGOS, REVISTAS, QUADRINHOS, PERIÓDICOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES, EM MEIO IMPRESSO E/OU DIGITAL	R\$60.000,00
11	CONCURSO, EDITAL OU PREMIAÇÃO	R\$ 55.000,00
12	PROGRAMA DE RÁDIO OU TV E PODCASTS EM QUAISQUER FORMATOS / SUPORTES (INCLUSIVE WEB)	R\$ 50.000,00
13	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA MULTIMÍDIA, SÍTIO ELETRÔNICO, SUPORTE TECNOLÓGICO E/OU BANCO DE DADOS	R\$ 40.000,00
14	PRODUÇÃO E/OU MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, INSTALAÇÕES, PERFORMANCES E CONGÊNERES	R\$ 30.000,00
15	BOLSAS DE ESTUDOS, PESQUISA E/OU RESIDÊNCIA ARTÍSTICA	R\$ 30.000,00
16	CRIAÇÃO DE ROTEIRO DRAMATÚRGICO OU LITERÁRIO	R\$ 30.000,00
17	PROJETOS QUE POSSUAM CARÁTER EXPERIMENTAL E/OU INOVADOR E QUE NÃO SE ENQUADREM DIRETAMENTE NAS DEMAIS CATEGORIAS	R\$ 40.000,00

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS - BH NAS TELAS

N. º	CATEGORIAS	ORÇAMENTO
1	PRODUÇÃO	R\$ 900.000,00
2	DIFUSÃO	R\$ 490.000,00
3	JOGOS ELETRÔNICOS - PROTÓTIPOS	R\$ 130.000,00
4	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	R\$240.000,00
5	AUDIOVISUAL COMUNITÁRIO	R\$ 120.000,00
6	PESQUISA E FORMAÇÃO	R\$ 120.000,00
TOTAL		2.000.000,00

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS - MULTILINGUAGENS

Art. 15

§ 1º - O percentual de recursos destinado a cada um dos setores artístico-culturais será definido a partir da demanda real apresentada na etapa de inscrições do edital, o cálculo considera a relação entre o valor solicitado por setor ou subsetor e o montante total solicitado.

§ 2º - O resultado do cálculo percentual destinado a cada um dos setores será publicado juntamente com a lista definitiva dos inscritos.

§ 3º Para efeitos de enquadramento nas categorias de financiamento, os projetos multisetoriais serão incluídos no setor artístico-cultural de maior afinidade (setor a fim principal), conforme procedimento estabelecido pelo Art. 11.

INSCRIÇÕES - QUEM PODE PARTICIPAR

BH NAS TELAS E MULTILINGUAGENS

- a) Pessoas físicas, maiores de 18 anos;
- b) Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de direito privado e de caráter cultural.

Parágrafo único: todos(as) os(as) Proponentes deverão ser domiciliados(as)/sediados(as) em Belo Horizonte e comprovar sua atuação na área cultural mediante apresentação de currículo detalhado e material comprobatório, nos termos do Art. 27.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

BH NAS TELAS e MULTILINGUAGENS	
1. CONSISTÊNCIA DO PROJETO	30
2. EXEQUIBILIDADE	35
3. IMPACTO CULTURAL E EFEITOS MULTIPLICADORES	25
4. ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO	10
PONTUAÇÃO TOTAL	100

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

BH NAS TELAS

Art. 33 - A pontuação máxima de cada critério varia conforme o grupo de categorias em que o projeto está inscrito.
Tabela de referência – pontuação máxima por grupo de categorias:

Grupo 1: Produção (incluindo Finalização), Jogos Eletrônicos e Audiovisual Comunitário.
Grupo 2: Desenvolvimento de Projeto Audiovisual e Pesquisa e Formação.
Grupo 3: Difusão.

CRITÉRIO	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1. CONSISTÊNCIA DO PROJETO			
1.1 Exemplaridade	15	20	15
1.2 Apresentação do Projeto	15	15	15
Subtotal	30	35	30
2. EXEQUIBILIDADE			
2.1 Currículos – Proponente	5	10	5
2.1 Currículos – Equipe Principal	5	10	5
2.2 Orçamento	10	10	10
2.3 Cronograma de Execução	5	5	5
2.4 Plano de Comunicação e Divulgação	5	—	5
2.5 Articulação e Mobilização	5	—	5
Subtotal	35	35	35

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

BH NAS TELAS

3. IMPACTO CULTURAL E EFEITOS MULTIPLICADORES			
3.1 Formação de Público e Retorno Social	5	—	3
3.2 Dimensão Formativa	—	—	2
3.3 Desconcentração dos Recursos	5	5	4
3.4 Descentralização das Ações	—	—	3
3.5 Fortalecimento Cultural e Economia da Cultura	10	10	8
3.6 Protagonismo	5	5	5
Subtotal	25	20	25
4. ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO			
4.1 Acessibilidade	5	5	5
4.2 Democratização do Acesso	5	5	5
Subtotal	10	10	10
TOTAL	100	100	100

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

BH NAS TELAS E MULTILINGUAGENS

1.1. EXEMPLARIDADE

Avalia a relevância artística e cultural da proposta para Belo Horizonte, considerando o quanto ela tem potencial de ser reconhecida como referencial no campo audiovisual/no campo em que se insere. A análise recai sobre o projeto em sua totalidade: a qualidade e a pertinência da proposta narrativa ou do objeto audiovisual, sua capacidade de diálogo com a produção cultural da cidade e seu potencial de impacto para além da exibição ou lançamento imediato.

- a) Conceito e conteúdo
- b) Relevância no cenário audiovisual/cultural da cidade
- c) Contribuição para a cultura do município

1.2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Avalia a qualidade com que o projeto está descrito e fundamentado — não o mérito artístico da proposta, objeto do critério 1.1, mas a capacidade do(a) proponente de articular com clareza o que pretende fazer, como pretende fazer e por quê, demonstrando coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados:

- a) Clareza
- b) Objetividade
- c) Coerência interna

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

BH NAS TELAS E MULTILINGUAGENS

2.1. CURRÍCULOS E FICHA TÉCNICA

Avalia a compatibilidade entre o perfil do(a) proponente e da equipe principal e a proposta apresentada.

2.1. CURRÍCULOS E FICHA TÉCNICA

Avalia a compatibilidade entre o perfil do proponente e a proposta apresentada. A formação e experiência deverão ser compatíveis com o papel que exercerá no projeto.

Avalia a compatibilidade entre o perfil da equipe principal e a proposta apresentada. A formação e experiência deverão ser compatíveis com o papel que exercerá no projeto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.2. ORÇAMENTO

Avalia a coerência interna da planilha financeira — se os valores previstos são proporcionais às atividades propostas, se os itens estão devidamente justificados e se há equilíbrio entre as etapas do projeto.

Avalia a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

- Detalhamento: os itens da planilha são suficientemente descritos para permitir análise.
- Proporcionalidade: os valores são coerentes com a dimensão e as atividades do projeto.
- Equilíbrio entre etapas: não há concentração desproporcional de recursos em uma única fase sem justificativa.

2.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Avalia a adequação dos prazos, a coerência do cronograma e informações relativas às etapas.

O cronograma deve demonstrar viabilidade de execução dentro do prazo de execução estabelecido pelo Edital, contemplando todas as fases previstas: pré-produção, produção, divulgação e prestação de contas.

2.4. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Avalia a especificidade e a viabilidade do plano de comunicação apresentado. Serão considerados:

- a) canais de comunicação mais adequados ao público-alvo e ao tipo de projeto
- b) coerência entre as estratégias de comunicação e as características do projeto — seu território, seu público e sua natureza.
- c) viabilidade de execução do plano, considerando a equipe e os recursos disponíveis no projeto.

2.5. ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Avalia a coerência entre as parcerias, os profissionais técnicos, as locações e os espaços indicados na proposta e o objeto do projeto, bem como a plausibilidade da estratégia de exibição ou lançamento prevista. Serão considerados:

- a) A aderência entre as locações, os espaços e os territórios indicados e as demandas reais da proposta audiovisual.
- b) elementos que demonstrem articulação com os profissionais técnicos, equipamentos, laboratórios e parceiros necessários à realização do projeto.
- c) circuito de distribuição, exibição ou lançamento apontado, considerando o perfil do(a) proponente e o tipo de obra proposta.

A indicação de locações ou territórios sem demonstração de aderência ao objeto do projeto não será, por si só, valorizada neste critério.

2.5 -a. CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Avalia a coerência entre as parcerias, espaços e territórios indicados na proposta e o objeto do projeto, bem como a capacidade de mobilização de público prevista. Serão considerados:

- a) A aderência entre os locais ou territórios indicados e o público e a natureza da proposta.
- b) Elementos que demonstrem relação com os parceiros e espaços mencionados, tais como histórico de trabalho conjunto, cartas de intenção ou outros vínculos documentados.
- c) Mobilização de público prevista, considerando o perfil do proponente, da equipe e do território.

A indicação de espaços ou territórios sem demonstração de aderência ao objeto do projeto não será, por si só, valorizada neste critério.

2.5 -b. INSERÇÃO TERRITORIAL E RECONHECIMENTO

Avalia a relação demonstrada entre o projeto e o território ou comunidade onde se propõe a atuar, bem como o reconhecimento que o proponente ou a proposta possui nesse contexto. Serão considerados:

- a) A trajetória documentada do proponente ou dos principais integrantes da equipe no território ou na comunidade cultural onde o projeto se insere.
- b) O reconhecimento do proponente como referência cultural, incluindo, entre outros, Mestres e Mestras Culturais reconhecidos por ato do poder público municipal ou estadual, com atuação comprovada no território.
- c) O histórico de atuação do projeto, grupo ou coletivo no campo artístico em que a proposta se insere.

BH NAS TELAS

3.1. FORMAÇÃO DE PÚBLICO E RETORNO SOCIAL

Avalia o impacto esperado do projeto na relação entre a proposta audiovisual e o público de Belo Horizonte. A avaliação considerará a dimensão mais pertinente para o tipo de projeto:

- Produções (Ficção, Documentário, Animação, Audiovisual Comunitário): clareza e consistência das estratégias de exibição, acesso e ampliação de público — por quais circuitos e espaços a obra chegará ao público e como contribui para a formação de novos apreciadores do audiovisual.
- Finalização de Curta-metragem: perspectivas de lançamento, circulação e acesso da obra ao público após sua conclusão.
- Jogos Eletrônicos: estratégias de apresentação, teste e distribuição do protótipo e potencial de alcance do produto final.
- Difusão (Festivais e Espaços Culturais): estratégias de formação de plateia e público cinéfilo, consistência da programação proposta e estimativa de público.

MULTILINGUAGENS

3.1. FORMAÇÃO DE PÚBLICO E RETORNO SOCIAL

Avalia o impacto esperado do projeto na relação entre a proposta cultural e a população de Belo Horizonte. A avaliação considerará a dimensão mais pertinente para o objeto proposto:

- Para projetos com interface direta com o público (espetáculos, mostras, festivais, cursos, programação cultural): a clareza e a consistência das estratégias de atendimento, acesso e ampliação de público, bem como a contribuição esperada para a formação de novos apreciadores.
- Para projetos sem interface direta com o público em geral (pesquisa, residência artística, restauração, produção fonográfica, publicações, bolsas):
- o retorno social potencial — impacto esperado na cultura local, na preservação do patrimônio, na geração de conhecimento acessível ou na melhoria das condições de produção cultural na cidade.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

BH NAS TELAS

3.2. DIMENSÃO FORMATIVA

Avalia se o projeto cria condições para que conhecimento ou prática audiovisual seja transmitido ou compartilhado com o público ou com agentes culturais envolvidos. Exemplos:

- masterclasses e oficinas paralelas à programação de festivais;
- programas de formação de cineclubistas; ações educativas associadas à programação de espaços culturais;
- distribuição de materiais educativos sobre obras exibidas.

MULTILINGUAGENS

3.2. DIMENSÃO FORMATIVA E COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIA POSSIBILITADO PELO PROJETO

Avalia se o projeto cria condições para que conhecimento, técnica ou prática cultural seja transmitido ou compartilhado — para o público que ou para os agentes culturais que irão executá-lo.

A dimensão formativa não é exclusiva de projetos cujo objeto central seja a formação; ela pode estar presente em qualquer tipo de proposta, como:

- Ensaios abertos, rodas de conversa, contação de histórias ou material educativo associado a espetáculos ou mostras;
- Ações de mediação cultural;
- Documentação de processo criativo disponibilizada ao público;
- Capacitação de agentes locais para sustentação do projeto além do período de execução;
- Pesquisas que resultem em publicação, registro ou material de livre acesso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃ O

3.3. DESCONCENTRAÇÃO DOS RECURSOS

Este critério integra a política municipal de distribuição equitativa dos recursos de fomento entre os diferentes territórios da cidade, valorizando proponentes inseridos em regiões com menor participação histórica nos mecanismos de financiamento cultural.

Avalia o domicílio ou sede do(a) Proponente, ou o local principal de atuação cultural declarado no projeto, quando distinto do domicílio e devidamente justificado na proposta:

- Territórios grupo A
- Territórios grupo B
- Territórios grupo C

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

BH NAS TELAS

3.4. DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES

Este critério avalia onde as atividades presenciais do projeto serão realizadas.

- Territórios grupo A (B1, B4, CS5, L4, N1–N4, NE1, NO2, O2–O5, VN1–VN2 e áreas de vulnerabilidade): 3 pontos
- Territórios grupo B (B2, B3, B5, CS3, L1, L3, NE2–NE5, NO1, NO3–NO4, O1, P1–P4, VN3–VN4): 2,5 pontos
- Territórios grupo C (CS1, CS2, CS4, L2): 2 pontos
- Projetos realizados fora de Belo Horizonte: 1 ponto

* Atividades em formato híbrido (presencial e virtual) serão pontuadas conforme a maior nota, desde que o componente presencial integre o objeto central do projeto.

MULTILINGUAGENS

3.4. DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES

Este critério avalia o alcance territorial das ações propostas, sendo pontuado conforme os territórios de gestão compartilhada:

- Territórios grupo A (B1, B4, CS5, L4, N1–N4, NE1, NO2, O2–O5, VN1–VN2 e áreas de vulnerabilidade social em qualquer território): 4 pontos
- Territórios grupo B (B2, B3, B5, CS3, L1, L3, NE2–NE5, NO1, NO3–NO4, O1, P1–P4, VN3–VN4): 3 pontos
- Territórios grupo C (CS1, CS2, CS4, L2): 2 pontos
- Projetos realizados fora de Belo Horizonte ou de forma exclusivamente virtual: 1 ponto

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

BH NAS TELAS

3.5. FORTALECIMENTO CULTURAL E ECONOMIA DA CULTURA

Projeção nacional e/ou internacional de Belo Horizonte: Avalia a capacidade do projeto de divulgar a cidade de Belo Horizonte em âmbito nacional e/ou internacional, disseminando a produção audiovisual local e contribuindo para a Economia Criativa do município. Para obtenção da pontuação máxima neste sub-item:

- Categorias Produção (incluindo Finalização) e Audiovisual Comunitário: considera-se como diferencial que Belo Horizonte seja a principal locação para as filmagens e captações.
- Categoria Jogos Eletrônicos: considera-se como diferencial a presença de cenários, elementos visuais ou referências culturais que remetam a Belo Horizonte no protótipo.
- Demais categorias: avalia-se a contribuição do projeto para a projeção da produção audiovisual de BH nos circuitos nacionais e/ou internacionais.

Avalia a adequação do projeto ao perfil do Fundo Municipal de Cultura — se sua natureza o afasta do mercado privado de financiamento audiovisual por razões estruturais (caráter experimental, temática não comercial, origem periférica, viabilização econômica restrita no mercado). Não apresentam, em regra, esse perfil os projetos com forte apelo comercial que poderiam se viabilizar pela modalidade de incentivo fiscal ou por captação privada.

MULTILINGUAGENS

3.5. FORTALECIMENTO CULTURAL E ECONOMIA DA CULTURA

Avalia a adequação do projeto à modalidade de financiamento pelo Fundo Municipal de Cultura, considerando o quanto sua natureza o afasta do mercado privado de financiamento cultural. Apresentam, em regra, perfil compatível com esta modalidade os projetos que:

- a) Atendem a territórios, públicos ou temas de baixo apelo comercial.
- b) Têm caráter experimental, de pesquisa ou de preservação cultural, com viabilidade econômica restrita no mercado.
- c) Abordam expressões culturais de grupos historicamente excluídos do financiamento privado.
- d) Apresentam viés predominantemente social, comunitário ou de preservação, em detrimento de retorno financeiro.

Contribuição para a economia da cultura
Capacidade de contribuir com a economia da cultura, gerando trabalho e renda ao maior número possível de agentes culturais locais.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROPONENTE DO PROJETO

Proponentes que se enquadrem nos quesitos com baixo índice de aprovação nos mecanismos de fomento. A pontuação abaixo será aplicada, cumulativamente, até o limite máximo de 2 pontos:

mulheres – 1 ponto
idosos – 1 ponto
pessoa com deficiência (PcD) – 1 ponto
pessoas negras – 1 ponto
indígenas – 1 ponto
ciganos – 1 ponto
LGBT+ – 1 ponto

EQUIPE PRINCIPAL

Participação na equipe de mulheres, negros, idosos, pessoa com deficiência (PcD), indígenas, ciganos ou LGBTs na equipe principal, com base nas informações prestadas no ato da inscrição.

BH NAS TELAS E MULTILINGUAGENS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. ACESSIBILIDADE

Avalia a capacidade do projeto de promover acessibilidade em conformidade com o Art. 14 deste Edital, nas dimensões arquitetônica, comunicacional e atitudinal. Serão considerados:

- a) A pertinência das ações de acessibilidade propostas em relação ao tipo de projeto e ao público que irá atendê-lo.
- b) A efetividade esperada das ações, observadas as dimensões previstas no Art. 14.
- c) A viabilidade de execução das ações dentro do orçamento e do cronograma apresentados.

BH NAS TELAS

Exemplos pertinentes de acessibilidade comunicacional no audiovisual:

- audiodescrição em obras audiovisuais,
- legenda para surdos e ensurdecidos (LSE),
- closed caption, janela de Libras,
-
- interpretação em Libras em atividades presenciais, -
- materiais em formato acessível para plataformas digitais.

MULTILINGUAGENS

Projetos de natureza exclusivamente digital deverão apresentar ações de acessibilidade compatíveis com esse formato, tais como:

- legendas revisadas,
- audiodescrição,
- compatibilidade com leitores de tela ou contraste adequado às diretrizes WCAG 2.1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

BH NAS TELAS E MULTILINGUAGENS

4.2. DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

Avalia as estratégias apresentadas para ampliar o acesso da população aos bens e serviços gerados pelo projeto, em conformidade com o Edital. A garantia de gratuidade ao público não é premissa obrigatória; o critério considera o conjunto de estratégias de ampliação do acesso, que podem incluir, entre outras:

- Preços populares ou gratuidade total ou parcial para públicos específicos.
- Realização de atividades em territórios de baixa oferta cultural.
- Disponibilização de registros digitais das atividades na internet.
- Transporte gratuito ao público das atividades do projeto.
- Cotas de ingressos ou vagas para públicos de baixa renda ou grupos específicos.
- Ações educativas ou de mediação associadas ao projeto.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO | REPROVAÇÃO

- Os projetos que receberem nota inferior a 70 (setenta) pontos serão REPROVADOS
- Todos os projetos que receberem nota superior a 70 (setenta) pontos serão classificados. A aprovação, no entanto, estará condicionada ao montante financeiro destinado a cada categoria, conforme estabelecido pelo edital, levando-se em consideração a pontuação atribuída aos demais projetos.

ACESSIBILIDADE

ART. 14 DO EDITAL (BH NAS TELAS) e ART. 16 (MULTILINGUAGENS)

- Ações e/ou medidas desenvolvidas para a promoção da inclusão de públicos que até então não eram tradicionalmente contemplados em programas e atividades culturais, tais como as pessoas com deficiência, as pessoas com mobilidade reduzida e as pessoas com dificuldade na língua/linguagem.
- Cada projeto deve propor pelo menos uma medida de acessibilidade cultural, em conformidade com o objeto e sua proposta de programação, que deverá integrar a Planilha Financeira e ser custeada com os recursos destinados ao projeto, em caso de aprovação.

ACESSIBILIDADE

ART. 14 DO EDITAL (BH NAS TELAS) e ART. 16 (MULTILINGUAGENS)

- Intérprete de Libras, Audiodescrição, Dublagem em português, Texto em braile, Texto em fonte ampliada, Legendas em texto, Closed caption, etc
- Acessibilidade física [cuidado ao utilizar espaços que já sejam acessíveis – a proposta de acessibilidade deve ser gerada pelo projeto]
- As medidas de acessibilidade devem constar na Plano de Utilização dos Recursos projeto ou sua ausência deve ser justificada
- As medidas de acessibilidade devem constar nos materiais de divulgação

DEMOCRATIZAÇÃO

ART. 15 (BH NAS TELAS) E ART. 17 (MULTILINGUAGENS) DO EDITAL

- Medidas que promovam a universalização do acesso aos bens e serviços gerados pelo projeto

EXEMPLOS:

- Desenvolvimento de atividades em locais remotos ou em áreas habitadas por populações urbanas periféricas;
- Disponibilização de registros audiovisuais das atividades na internet
- Oferta de transporte gratuito ao público das atividades do projeto
- Capacitação de agentes culturais
- Ações que, em geral, permitem maior acesso aos bens e serviços culturais gerados
- Gratuidade ou oferta de ingressos a preços populares
- Outras medidas sugeridas pelo(a) Proponente a serem apreciadas pela Câmara de Fomento



CONTRAPARTIDA

ART. 16 DO EDITAL (BH NAS TELAS) E ART.18 (MULTILINGUAGENS)

- Todo projeto deverá prever uma proposta de contrapartida
- Ações que permitam retorno social à população e que estejam relacionadas à universalização e democratização do acesso a bens e serviços culturais
- Custos da contrapartida não podem ser pagos pelo projeto
- A SMC poderá propor alterações na contrapartida, após aprovação
- Contrapartida não é critério de análise

CONTRAPARTIDA

ART. 16 DO EDITAL (BH NAS TELAS) E ART.18 (MULTILINGUAGENS)

- Doação dos produtos culturais a entidades de ensino, bibliotecas, museus, etc.
- Desenvolvimento de atividades em equipamentos e centros culturais vinculados à SMC e à FMC
- Oferta de transporte gratuito ao público para as atividades do projeto
- Disponibilização, na internet, dos registros audiovisuais resultantes das atividades dos projetos
- Realização gratuita de atividades paralelas aos projetos, tais como ensaios abertos, cursos, etc.
- Outras medidas sugeridas pelo(a) Proponente a serem apreciadas



NÃO SERÃO ADMITIDOS

- Projetos que não possuam caráter artístico e/ou cultural
- Projetos que não se enquadrem em um dos setores artístico-culturais
- Projetos que não se enquadrem em uma das categorias
- O próprio(a) Proponente deverá ser o Agente Individual cadastrado na plataforma MAPA CULTURAL BH como responsável pela inscrição, sob pena de desclassificação, sendo facultada a utilização de nome artístico ou nome social

PERDA DE PONTUAÇÃO

ART. 33 DO EDITAL (BH NAS TELAS) E ART. 35 (MULTILINGUAGENS)

- Arquivos em formatos diferentes de PDF: - 1 (um ponto)
- Projetos que não respeitarem as regras e limites quanto ao dossiê / Clipping: - 1 (um ponto)
- Projetos que não apresentarem Dossiê / Clipping de qualquer dos membros da equipe principal : - 1 (um ponto) - Marcar/grifar/destacar os nomes da equipe principal
- Projeto que não apresentar propostas diferentes para Acessibilidade e Democratização do acesso : - 5 (cinco pontos)
- Projetos que previrem os custos de realização da PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA na Planilha Financeira: - 1 (um ponto)

PERDA DE PONTUAÇÃO

REGRAS BÁSICAS - ART. 25 DO EDITAL

- nos casos em que o projeto envolver atividades que se enquadrem em mais de uma das categorias relacionadas no ANEXO I, o(a) Proponente deverá atender às exigências e apresentar a documentação completa relacionada a todas as categorias das quais se enquadra, sob pena de perda de pontuação, conforme § 5º do Art. 33 do Edital.
- Em conformidade com o disposto no Item V do § 1º do Art. 25, letra a, os projetos que não apresentarem as informações técnicas solicitadas pelo ANEXO I do Edital em ANEXO PRÓPRIO, serão penalizados com a perda, de acordo com a gravidade da ausência, da pontuação dos critério 1.2 (Apresentação).

DESCCLASSIFICAÇÃO

ART. 31 DO EDITAL (BH NAS TELAS) E ART. 33 (MULTILINGUAGENS)

- projetos que não apresentem o Formulário de Inscrição e/ou a Planilha Financeira referentes ao presente Edital, em modelo disponível na página pbh.gov.br/bhnastelas2026;
- b) projetos que não apresentem o Formulário de Inscrição, a Planilha Financeira, a Documentação Cadastral, o Dossiê com documentos comprobatórios do(a) Proponente (clipping);
- c) projetos que apresentem o Formulário de Inscrição ou a Planilha Financeira de maneira incompleta, ilegível ou em branco, de forma que se torne inviável a análise;
- d) projetos que não apresentem nenhuma das informações técnicas da categoria selecionada e das categorias cumulativas, constantes no ANEXO I;
- e) projetos manuscritos;
- f) projetos inscritos fora do período estabelecido no Edital;
- g) projetos que contrariem os Arts. 4º, 5º, 17 (parágrafo único), 23 e 64 do Edital;
- h) projetos que se enquadrem nos impedimentos do Art.9º;
- i) projetos que se enquadrem nas vedações dos Arts. 6º (§ 1º) e 12;
- j) outros casos que contrariem o presente Edital e/ou não permitam a análise dos projetos.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

DESCCLASSIFICAÇÃO

ART. 33 (MULTILINGUAGENS)

- Serão desclassificados os seguintes projetos:.
- a) projetos que não apresentem o Formulário de Inscrição e/ou a Planilha Financeira referentes ao presente Edital, em modelo disponível na página pbh.gov.br/fundo2026;
- b) projetos que não apresentem o Formulário de Inscrição, a Planilha Financeira, a Documentação Cadastral ou o Dossiê com documentos comprobatórios do(a) Proponente (clipping);
- c) projetos que apresentem o Formulário de Inscrição ou a Planilha Financeira de maneira incompleta, ilegível ou em branco, de forma que se torne inviável a análise;
- d) projetos que não apresentem nenhuma das informações técnicas da categoria selecionada e das categorias cumulativas, constantes no ANEXO I;
- e) projetos manuscritos;
- f) projetos inscritos fora do período estabelecido no Edital;
- g) projetos que contrariem os Arts. 4º, 5º, 19 (parágrafo único), 25 e 64 do Edital;
- h) projetos que se enquadrem nos impedimentos do Art.9º;
- i) projetos que se enquadrem nas vedações dos Arts. 6º (§ 1º), 12 e 14;
- j) outros casos que contrariem o presente Edital e/ou não permitam a análise dos projetos.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

FIQUE ATENTO!

LEIA O EDITAL COMPLETO ANTES DE COMEÇAR A FAZER A SUA INSCRIÇÃO

- Cadastre-se no [Mapa Cultural](#) (ou atualize se já for cadastrado)
- Preenchimento completo da ficha de inscrição online
- Formulário
- Documentação cadastral
- Anexos técnicos da categoria de inscrição
- Clipping: atenção ao limite máximo de páginas
- Destacar os nomes dos membros da equipe no clipping.



FIQUE ATENTO!

LEIA O EDITAL COMPLETO ANTES DE COMEÇAR A FAZER A SUA INSCRIÇÃO

- O Agente cadastrado no [Mapa Cultural](#) deve ser o(a) Proponente
- Ver Manual de Inscrições e Perguntas e Respostas
- Somente arquivos em PDF, com máximo de 5MB (cinco megabytes)
- Máximo de 5 (cinco) arquivos anexados
- Caso o(a) Proponente inscreva mais de 1 (um) projeto, apenas o último inscrito será considerado
- É recomendável que, antes do início da inscrição, todos os Formulários e os Anexos já estejam preparados e salvos no computador do usuário
- É possível salvar a inscrição e concluir depois.
- Não deixe o seu projeto para os últimos dias, a fim de evitar problemas de congestionamento na Plataforma



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

INFORMAÇÃO

LEIA O EDITAL COMPLETO ANTES DE COMEÇAR A FAZER A SUA INSCRIÇÃO

- Edital BH NAS TELAS: pbh.gov.br/bhnastelas2026
Edital Multilinguagens: pbh.gov.br/multilinguagens2026
- Atendimento Lei Municipal de Incentivo à Cultura: www.pbh.gov.br/lmic
- Atendimento e dúvidas Lei Paulo Gustavo:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/cultura/lei-municipal-de-incentivo-cultura-lmic/atendimento-lpg>
- Atendimentos e dúvidas Política Nacional Aldir Blanc: pbh.gov.br/pnab
- Mapa Cultural: <https://mapaculturalbh.pbh.gov.br/>



CONVITE!

Ministério da Cultura, Itaú,
IBDCult e Prosas apresentam

Palestra aberta:

Captação de Recursos na Lei Rouanet para BH

Dia **04/08** das **19h às 21h**

Inscreva-se no Link:
bit.ly/formsprosas



Teatro Marília

Endereço: Av. Prof. Alfredo
Balena, 586 - Santa Efigênia,
Belo Horizonte - MG, 30130-100



Thiago Alvim



Lei Rouanet

Co-realização



Cultura



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Patrocínio



Coordenação Pedagógica



Realização

prosas

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Tema: “**Captação de Recursos na Lei Rouanet para BH**”



Quando: 04/08 (terça-feira) de 19h às 21h



Onde: Teatro Marília - Av. Prof. Alfredo Balena, 586 - Santa Efigênia



Entrada: Gratuita (Vagas limitadas à lotação do teatro!)



Garanta sua vaga aqui: <https://forms.gle/g2Hf87D8bRD9Sr7AA>

O evento é uma co-realização com a Secretaria Municipal e a Fundação Municipal de Cultura.

Esta palestra faz parte da Formação em Fomento à Cultura, um projeto apresentado pelo Ministério da Cultura e Itaú via Lei Rouanet.

caravanas
da **cultura**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA